



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1708 A | Lei municipal nº 6239/2021 | Quinta-feira, 26 de Agosto de 2021

1

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 6.256

de 17 de agosto de 2021.

(Projeto de Lei de iniciativa do vereador Luiz Aurélio Pagani)

"Altera a Lei nº 4.376, de 26 de abril de 2003, que dispõe sobre denominação de via pública."

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 1º da Lei nº 4.376, de 26 de abril de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 1º Fica denominada de **"SEBASTIÃO DOMICIANO DA SILVA"**, a Avenida "01" localizada no Loteamento denominado Jardim Tropical, com início na Avenida 3 e término na Rua Agenor Coelho, antiga Rua 4, ambas do mesmo loteamento".*

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 17 de agosto de 2021.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 17 de agosto de 2021
- 166º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

LEI Nº 6.257

de 17 de agosto de 2021.

(Projeto de Lei de iniciativa do vereador Laudo Gomes da Silva)

"Denomina de 'Santo Buzzoni' a 'Avenida 4' localizada no loteamento Chácara de Recreio Boa Vista."

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **"SANTO BUZZONI"** a "Avenida 4" do Loteamento Chácara de Recreio Boa Vista, com início na Avenida Américo dos Santos e término na Avenida Nelson Massagli.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 17 de agosto de 2021.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 17 de agosto de 2021
- 166º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

LEI Nº 6.258

de 17 de agosto de 2021.

(Projeto de Lei de iniciativa do vereador Laudo Gomes da Silva)

"Denomina de 'Antônio Brunellis' a Avenida 9, localizada no loteamento Chácara de Recreio Boa Vista."

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **"ANTÔNIO BRUNELLIS"** a "Avenida 9", localizada no loteamento Chácara de Recreio Boa Vista, com início na Avenida 2, bem como todo e qualquer prolongamento dela oriundo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 17 de agosto de 2021.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 17 de agosto de 2021
- 166º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 12.358

de 26 de agosto de 2021.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que Botucatu estará recebendo as ilustres visitas do Sereníssimo Grão Mestre, do Eminentíssimo Presidente da Poderosa Assembléia e do Eminentíssimo Presidente do Tribunal de Justiça Maçônico,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam declarados Hóspedes Oficiais do Município, neste dia, **Fernando Fernandes, Antônio Flávio Vanier e Fabrício Yamada.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Botucatu, 26 de agosto de 2021.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1708 A | Lei municipal nº 6239/2021 | Quinta-feira, 26 de Agosto de 2021

2

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 26 de agosto de 2021,
166º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO N.º 12.359

de 26 de agosto de 2021.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que Botucatu estará recebendo a ilustre visita do Excelentíssimo Senhor Ministro da Ciência, Tecnologia e Inovações, para participar da cerimônia de Premiação da Olimpíada Brasileira de Astronomia e apresentação do Projeto de vacinação em massa neste município dentro de um estudo de efetividade,

D E C R E

T A:

Art. 1º Fica declarado Hóspede Oficial do Município, no dia 27 de agosto, do corrente ano, o Excelentíssimo Senhor Ministro **Marcos César Pontes**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Botucatu, 26 de agosto de 2021.

Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 26 de agosto de 2021,
166º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Gabinete do Prefeito

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1541

gabinete@botucatu.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila Jahu

(14) 3811-1524

fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro

(14) 3811-1468

assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Cultura

Rua General Telles, 1040 - Centro
(Pinacoteca Forum das Artes)

(14) 3811-1470

cultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Trabalho

Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú
(antiga Estação Ferroviária)

(14) 3811-1493

desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria Adjunta de Turismo

Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú
(antiga Estação Ferroviária)

(14) 3811-1490

turismo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Educação

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila dos Lavradores

(14) 3811-3199

educacao@educatu.com.br

Secretaria de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida

Rua Maria Joana Felix Diniz, 1585 - Vila Auxiliadora
(Ginásio Municipal)

(14) 3811-1525

esportes@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Governo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1542

governo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Habitação e Urbanismo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1412

planejamento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Infraestrutura

Rodovia Marechal Rondon - SP 300 - KM 248 - S/N - Vila Juliana
(atrás do Posto da Polícia Ambiental)

(14) 3811-1502

obras@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Participação Popular e Comunicação

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1520

comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Saúde

Rua Major Matheus, 07 - Vila dos Lavradores

(14) 3811-1100

saude@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila dos Lavradores

(14) 3882-0932

seguranca@botucatu.sp.gov.br

Secretaria do Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jardim Paraíso
(Poupatempo Ambiental)

(14) 3811-1533

meioambiente@botucatu.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Botucatu é uma publicação da Prefeitura Municipal, da Câmara Municipal e do BOTUPREV.